

## Lista de Materiais 2024 - Infantil 5

### Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 01 lancheira
- 03 lápis pretos nº2
- 01 caixa de canetinhas
- 01 caixa de lápis de cor - 24 cores
- 01 estojo escolar
- 01 apontador com depósito
- 01 tesoura sem ponta, com nome
- 02 borrachas
- 02 colas líquidas pequenas
- 02 colas bastão pequenas
- 01 pasta polionda fina cor vermelha
- 01 garrafinha para água

### Apenas para as crianças matriculadas no período integral ou semi integral:

- 01 escova dental
- 01 creme dental
- 01 toalhinha de mão

**As apostilas deverão ser adquiridas na secretaria do Colégio**

### Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 19/01 e 21/01  
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 01 caixa de giz de cera.
- 02 caixas de tinta guache com 12 cores.
- 01 caixa de cola colorida.
- 02 colas bastão pequenas.
- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (a base de amido)
- 01 durex transparente (45mmx45mm).

- 10 sacos plásticos ofício
- 10 metros de T.N.T verde
- 02 saquinhos de glitter
- 02 caixas de tinta guache c/ efeito neon
- 02 lixas grossas (lixa em folhas)
- 03 refis finos para cola quente
- 500 folhas de sulfite branco
- 100 folhas de sulfite colorido (verde)
- 01 pacote de papel canson branco
- 02 fitas dupla face
- 01 caixa de giz de cera multicultural
- 01 novelo de lã
- 01 pacote de algodão
- 01 caixa de tinta glitter
- 01 pacote de palito de sorvete
- 02 unid. (1 metro) de feltro - cores variadas.
- 01 folha de cartolina azul.
- 02 folhas de papel crepom laranja.
- 03 folhas de papel celofane (vermelho e amarelo).
- 02 folhas de papel pardo.
- 03 folhas de papel nacarado
- 04 folhas de E.V.A liso (azul)
- 02 folhas de E.V.A glitter - cores diversas
- 100 folhas de sulfite colorido (verde).
- 01 pacote de papel canson branco A3.
- 01 pincel pequeno epincel médio de cerdas achatadas.
- Pincel rolinho
- 01 Bucha de Louça
- 01 rolo de barbante
- 01 pacote de areia colorida

#### IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário